



QUATIPURU/PA

2019

1. APRESENTAÇÃO DA OBRA

Trata-se da retomada dos serviços da obra cujo objeto é “**OBRAS DE PREVENÇÃO POR DESASTRES DE EROSÃO DE MARGEM FLUVIAL NO DISTRITO DE VOA VISTA – QUATIPURU-PA**”, de processo de número 59502.000215/2018-50. Os serviços que se encontram atualmente executados no canteiro de obras são os de:

- Placa de obra;
- Escritório;
- Almojarifado e;
- Estaca pré-moldadas, faltando uma pequena parcela a ser concluída do total do projeto.

A placa de obra executada deverá ser reaproveitada, não havendo necessidade da instalação de uma nova, tendo em vista que a Prefeitura Municipal já arcou com os custos da mesma e que ela se encontra em perfeito estado. A CONTRATADA deverá substituir o nome da antiga executora da obra, conforme Figura 1 a seguir:

Figura 1: Placa de obra existente



Fonte: Autor (2019)

Leandro Mendonça da Silva Junior
Leandro Mendonça da Silva Junior
CREA-PA 151828/107
Engenheiro Civil

As dependências do Escritório e Almojarifado também deverão ser reaproveitadas, os mesmos foram instalados em local em frente a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Paulo I. Os mesmos se encontram em perfeito estado, o que não gera motivos para a Prefeitura Municipal de Quatipuru arcar com novas despesas destes itens previamente orçados e executados. Segue fotografia dos itens, conforme Figura 2.

Figura 2: Escritório e almojarifado existentes



Fonte: Autor (2019)

Para o início das obras foi considerado o serviço de mobilização de equipamentos, que embora já tenha sido contemplado para a empresa anterior, é de suma importância para a consecução dos serviços. Após a conclusão das etapas úteis de execução, deverá então ser concebido o item de desmobilização, também considerado na atual planilha orçamentária.

As estacas que se encontram cravadas no canteiro de obras, na margem fluvial, são de concreto armado, de seção quadrada de 20x20cm, estando cravadas de acordo com

o Projeto Executivo, as mesmas deverão ser arrasadas de acordo com os níveis definidos em projeto. A seguir é possível visualizar as estacas executadas na obra, conforme as Figuras 3 e 4.

Figura 3: Estacas pré-moldadas do trecho reto de muro



Fonte: Autor (2019)

Figura 4: Estacas pré-moldadas do trecho inclinado do muro



Fonte: Autor (2019)

Leandro Mendonça da Silva Junior
Leandro Mendonça da Silva Junior
CREA-PA 1518287107
Engenheiro Civil

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O dimensionamento das estruturas de concreto do Projeto Executivo foi desenvolvido pelo Eng^o Civil Nagib Charone Filho, estando atestado o vínculo técnico através da Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA), sob o número PA20190447518.

Todos os seus elementos estruturais de concreto armado têm como resistência característica 35Mpa e 5cm de cobrimento nominal, que deverão ser rigorosamente respeitados. O Projeto Executivo poderá ser solicitado em suas versões eletrônicas para a Prefeitura Municipal e a CONTRATADA deverá plotar os mesmos. O mesmo está dividido em 29 pranchas de variados formatos de papel.

O projeto conta com a concepção de dois tipos de muro de arrimo, um é caracterizado por uma estrutura do tipo cortina de concreto armado inclinada sobre uma base apoiada em estacas de concreto pré-moldadas, enquanto que o outro tipo de muro também é do tipo cortina de concreto armado, porém sem inclinação e concretados juntos com um laje chamada de “giral” e amarrado com uma viga superior de coroamento que percorre todo o seu perímetro.

Há também uma escada e uma rampa, com todos os seus respectivos detalhamentos nas pranchas do Projeto Executivo.

3. DA MÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá apresentar para a CONTRATANTE os comprovantes de vínculo empregatício de todos os funcionários residentes da obra, incluindo o Engenheiro Civil responsável da obra que deverá acompanhar a mesma em período integral. O Engenheiro Civil deverá estar cadastrado no quadro técnico da CONTRATADA.

Somente será aceito que o Engenheiro Civil residente na obra assine os diários de obra após a comprovação de todos os dados. Somente será repassado os valores de administração de obra previsto em planilha após a apresentação de todos os documentos necessários.

Leandro Mendonça da Silva Junior
Leandro Mendonça da Silva Junior
CREA-PA 1518282107
Engenheiro Civil

Todos os funcionários deverão receber Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com as informações persistentes na NR 18, respeitando todas as condições de Segurança do Trabalho, a CONTRATADA está sujeita a ser autuada pela fiscalização.

4. DA EXECUÇÃO

Durante a execução, deverá estar no canteiro de obras um Engenheiro Civil que deverá assinar e preencher juntamente com a FISCALIZAÇÃO o diário de obras, onde deverão ser atestados todos os acontecimentos da obra, assim como o seu avanço físico e eventos naturais que porventura venham a atrapalhar a execução.

A execução deverá, obrigatoriamente, respeitar o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, atrasos demasiados poderão gerar prejuízos orçamentários para a CONTRATANTE e, em hipótese alguma, será permitido qualquer desequilíbrio físico-financeiro.

A FISCALIZAÇÃO poderá a qualquer momento notificar a CONTRATADA sobre atrasos no cronograma, a mesma deverá se pronunciar e responder a todas as notificações emitidas pela CONTRATANTE.



Leandro Mendonça da Silva Júnior
CREA-PA 1518287107
Engenheiro Civil

Leandro Mendonça da Silva Júnior
Engº Civil CREA-PA: 1518287107